

ATA

COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS – CODIC

CAMPUS UMUARAMA

16/03/2023 - 1º REUNIÃO

PAUTA	
Processo/Assunto	Relator
Processo 23411.022900/2022-95 Calendário Acadêmico do Campus Umuarama	Rafael Egídio
Processo 23411.000149/2023-57 Calendário Acadêmico do Campus Avançado Goioerê	Marcos Paulo
Processo 23411.004766/2023-21 Solicitação de suspensão temporária da oferta do Curso Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio do IFPR Campus Avançado Goioerê	Marcos Paulo

Membro	Presente	Ausente	Ausência justificada?
Alexandre Milchert	X		
Alessandro Aparecido da Silva	X		
André Peres Ramos	X		
Arlindo Vieira dos Santos		X	Sim
Carlos José Dalla Nora	X		
Rafaela Rocha Da Silva Taynara Verissimo Da Silva - Suplente	X		
Fabiane Marchi Rossa Gouveia	X		
Jaqueline Menezes	X		
José Adolfo Mota de Almeida		X	Sim
Joyce Ronquim Wedekind		X	Sim
Lucas Campanholi Junior		X	Sim
Marcos Paulo Rosa	X		
Rafael Egídio Leal E Silva	X		

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e seis minutos, por convocação do Presidente do CODIC, Carlos José Dalla Nora, reuniram-se remotamente, utilizando o aplicativo Google Meet, os membros do Colégio Dirigente do Campus - CODIC. I - **EXPEDIENTE:** não houve. II - **ORDEM DO DIA: 1) Apreciação do processo 23411.022900/2022-95** - Calendário Acadêmico do Campus Umuarama. O relator, Rafael, disse estar substituindo o Lucas como relator e expos que o calendário foi colocado em pauta pois foi necessário inserir algumas alterações por demandas do MEC e da reitoria do IFPR e então procedeu a leitura de seu parecer, documento SEI nº 2247621, no qual seu parecer conclusivo foi favorável à aprovação da proposta do calendário. Marcos Paulo perguntou como conseguiram resolver a questão das férias dos professores, já que o calendário do ensino médio e superior se encerram em datas diferentes. Carlos disse que de um calendário para o outro há uma semana de interrupção apenas, e que as férias dos professores ficou de 10 a 25 de julho. Rafael disse que a diferença é que o encerramento de um marca o fim do primeiro bimestre e para o outro marca o fim do segundo bimestre. **Posto em votação, o Calendário Acadêmico do Campus Umuarama foi aprovado por unanimidade.** 2) **Apreciação Ad Referendum do Processo 23411.000149/2023-57** - Calendário Acadêmico do Campus Avançado Goioerê. O relator, Marcos Paulo, disse que para a aprovação plena do calendário faltam as aprovações do Codic e CGPC, que foram aprovadas *Ad Referendum*, já que o processo foi enviado à Proens em janeiro e não foi possível reunir os servidores nesta data devido às férias. Contudo o calendário foi aprovado pela Proens e já foi publicado no site do campus, e para cancelar essa aprovação o relator pediu para o presidente do Codic colher os votos dos membros do Colégio. **Posto em votação, o Calendário Acadêmico do Campus Avançado Goioerê foi aprovado por unanimidade.** 3) **Apreciação do Processo 23411.004766/2023-21** - Solicitação da suspensão da oferta do Curso Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio do IFPR Campus Avançado Goioerê. O relator, Marcos Paulo, contextualizou a situação do curso de Moda. Explicou que desde agosto de 2022 estão tratando sobre a oferta do eixo, pois há pouca procura pelo curso de Produção de Moda há alguns anos e que no momento decidiram não ofertar o curso para não ampliar os problemas no Campus, como indicadores e RAP (Relação Aluno/Professor), e que são usados para construir a distribuição orçamentária. A suspensão do curso foi pautada em critérios externos e internos, como número de estudantes matriculados no curso, índices de eficiência, abertura de outras instituições de ensino públicas e privadas, declínio demográfico e queda no número de alunos matriculados no ensino fundamental no município, segundo dados do IBGE e Núcleo Regional de Educação. Toda a fundamentação está descrita no referido processo, que foi aberto e instruído por solicitação da PROENS, para formalizar a suspensão da oferta do curso no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Marcos também apresentou mais duas questões. Primeiro ele esclareceu que a RAP do campus era de 19 em 2020, e que atualmente está em 9, o que é muito baixo e traz uma série de dificuldades, sobretudo orçamentárias, e para equilibrar a carga horária dos professores estão trabalhando em diversos projetos de cursos FIC - Formação Inicial e Continuada, inclusive uma proposta de curso pré-vestibular, que não há na cidade, o que vai aumentar o número de matrículas e preencher a carga horária dos professores. Em segundo, Marcos explicou que não houve muito tempo para instruir o processo 23411.004766/2023-21, pois a abertura dele foi solicitada via e-mail após informarem a suspensão da oferta do curso em outro processo que trata do Processo Seletivo 2024, e que o prazo para enviar o processo de suspensão da oferta do curso se encerra hoje. Carlos perguntou se alguém tinha alguma dúvida, mas não houve manifestações. **Posto em votação, a solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio do IFPR Campus Avançado Goioerê foi aprovada por unanimidade.** III) **COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** Carlos explicou aos membros externos que RAP (Relação Aluno Professor) é um indicador, onde a orientação é que para cada professor haja 20 anos matriculados. Carlos também avisou que a aluna Jaqueline fez abaixo assinado pedindo aprovação do projeto da passarela, já que, infelizmente, a empresa não atendeu a todas as recomendações do relatório anterior. Carlos disse que conversou com eles na terça-feira e pediu urgência no projeto, já que há impacto para todos os envolvidos, e a empresa pediu mais um mês de prazo para entregar o projeto com todas as recomendações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e oito minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária “ad hoc”, lavei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 16/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA, DIRETOR(a)**, em 16/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PERES RAMOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 16/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ROSA, DIRETOR(a)**, em 16/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL EGIDIO LEAL E SILVA, Servidor Docente**, em 16/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 17/03/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILCHERT, Coordenador(a) de Curso**, em 24/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2250107** e o código CRC **5B76283B**.